



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

PORTARIA N° 007/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, ANDRÉ KOZAN LEMOS, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR, para período de experiência de 90 (noventa) dias, o Sr. Luís Felipe de Santana Fontana, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n° 56.671.577-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 528.579.578-82, residente e domiciliado no Rua Martin Afonso, n° 1571, Bairro São Francisco, CEP 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Executiva do CISNAP, a partir de 02 de Julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 02 de Julho de 2024.


André Kozan Lemos
Presidente do CISNAP



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

PORTARIA Nº 007/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, **ANDRÉ KOZAN LEMOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR, para período de experiência de 90 (noventa) dias, o Sr. Luís Felipe de Santana Fontana, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.671.577-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.579.578-82, residente e domiciliado no Rua Martin Afonso, nº 1571, Bairro São Francisco, CEP 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Executiva do CISNAP, a partir de 02 de Julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 02 de Julho de 2024.


André Kozan Lemos
Presidente do CISNAP